

Imóvel: **RURAL** - Município: **MOGI MIRIM** - Cadastros no INCRA: **6240550055689 e 6190510113123**.

A gleba de terras, designada por **Gleba "2"**, situada no imóvel denominado **Sítio Ponte Alta**, Bairro Ponte Alta de Cima, neste município, com a área de 29.770,00 m², assim descrita: "inicia-se no esticador N°27, cravado a margem do córrego de divisas com a propriedade do Sr. Aleixo Favero e a Gleba 1, deixa este esticador e segue pela cerca de arames e passa a confrontar com a Gleba 1 (mat. 63917) com o rumo de SW 73°09'53" NE e na distancia de 314,80 metros, atinge o esticador N°28, cravado em divisa com a Gleba 1 e a margem da Estrada Municipal, faz canto e deflete a direita segue pela cerca de arames e passa a confrontar com margem da **Estrada Municipal** e na distancia de 78,00 metros, atinge o esticador N°29, cravado a margem da Estrada Municipal e em divisa com a Gleba 4 (mat. 63920), faz canto e deflete a direita e deixa a margem da Estrada Municipal e segue pela cerca de arames e passa a confrontar com as Glebas 4 e 3 (mats. 63920 e 63919) com o rumo de SW 79°26'09"NE e na distancia de 331,50 metros, atinge o esticador N°26, cravado em divisa com a Gleba 3 e a margem do córrego de divisas com a Gleba F-1 (mat. 54435), faz canto e deflete a direita e deixa a cerca de arames e segue pela margem do córrego de divisas no sentido contrario ao das águas e passa a confrontar com a Gleba F-1, Gleba D e a propriedade do Sr. Aleixo Favero e na distancia de 114,70 metros, atinge o esticador N°27, onde tivera inicio e findam estas divisas e confrontações". Cadastros no INCRA: 6240550055689; área total: 10,0 ha; mod.rural: 0,0 ha; n° de mods.rurais: 0,00; mod.fiscal: 12,0 ha; n° mods. Fiscais: 0,83; e, fração mínima parc.: 0,0 - registrado na Receita Federal sob n° 2781218-9; e, 6190510113123; área total: 58,0 ha; mod.rural: 0,0 ha; n° de mods.rurais: 0,00; mod.fiscal: 18,0 ha; n° mods. Fiscais: 3,22; e, fração mínima parc.: 0,0 - registrado na Receita Federal sob n° 3100106-8. Proprietários: 1) **ORLANDO APARECIDO MARONI**, motorista, aposentado, RG 3.211.627, CPF/MF n° 582.786.058-15, e sua mulher, **ELIANA MARIA MALVEZZI MARONI**, do lar, RG 10.185.205, CPF/MF n° 867.836.708-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes na rua Santa Catarina, 157, nesta cidade; 2) **IRENE MARONE QUAGLIO**, viúva, do lar, RG 16.326.892, CPF/MF n° 184.315.408-00, residente nesta cidade, na Rua Intendente Antonio Pereira Goulart, 100; 3) **ANTONIA MARONI BORDIGNON**, do lar, RG 10.864.663, CPF/MF n° 108.107.198-27, e seu marido, **ANTONIO DOMINGOS BORDIGNON**, lavrador, RG 4.268.140, CPF/MF n° 143.379.918-91, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na rua Papa João XXIII, 175; 4) **NEUZA MARONI MAGNAN**, do lar, RG 19.707.573, CPF/MF n° 250.849.758-43, e seu marido, **JOSÉ MARIA MAGNAN**, motorista, RG 5.075.174, CPF/MF n° 246.104.378-72, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes no município de Conchal, SP, no Sítio Nova Zelândia; 5) **BENEDITO ANTONIO MARONI**, agricultor, RG 4.425.752, CPF/MF n° 773.329.388-04, e sua mulher, **FÁTIMA APARECIDA MALVEZZI MARONI**, do lar, RG 19.894.517, CPF/MF n° 291.797.138-07, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n° 7.072, no livro 3-F, deste Registro, residentes nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 558; 6) **MARY INÊS MARONI DOMINGUES**, do lar, RG 36.979.170-8, CPF/MF n° 025.007.788-43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ DOMINGUES**, lavrador, RG 15.427.864, CPF/MF n° 029.932.358-77, residentes neste município, no Sítio Casadeiro; 7) **WALTER MARONI**, lavrador, RG 7.797.517, CPF/MF n° 002.252.528-99, e sua mulher, **JANDIRA FERRAZ MARONI**, do lar, RG 30.433.767-5, CPF/MF n° 262.731.918-32, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n° 7.073, no livro 3-J, deste Registro, residentes neste município, no Sítio Casadeiro; 8) **LOURDES APARECIDA MARONI CITELLI**, do lar, RG ---

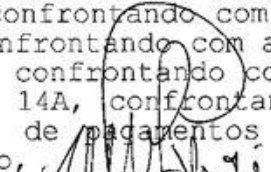
(continua no verso)

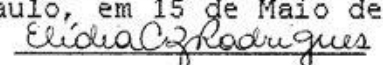
(cont.) 27.588.819-8, CPF/MF nº 168.379.368-40, e seu marido, **LUIZ PASCOAL CITELLI**, lavrador, RG 16.326.734, CPF/MF nº 163.865.588-04, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes neste município, no sítio Bela Vista; **9) JAIR MARONI**, lavrador, RG 10.717.110, CPF/MF nº 025.007.808-21, e sua mulher, **SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARONI**, do lar, RG 35.289.339-4, CPF/MF nº 279.974.248-30, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 8.261, no livro 3-M, deste Registro, residentes neste município, no sítio Casadeiro; **10) NATAL JOSÉ MARONI**, lavrador, RG 11.988.958, e sua mulher, **EDNA DE FÁTIMA SANVIDO MARONI**, do lar, RG 19.707.608, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 17.404, no livro 3-BL, deste Registro, portadores do CIC 025.007.838-47, residentes neste município, no Sítio Casadeiro; **11) VALDIR MARONI**, lavrador, RG 15.845.512-5, CPF/MF nº 025.007.818-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADELINA APARECIDA SIMOSO MARONI**, do lar, RG 23.112.762-5, CPF/MF nº 131.698.548-28, residentes neste município, no Sítio Casadeiro; **12) EDSON MARONI**, solteiro, maior, capaz, lavrador, RG 17.294.955, CPF/MF nº 102.186.698-95, residente neste município, no Sítio Casadeiro; (estes, titulares de parte ideal correspondente a 1/13 avos do imóvel, para cada um); **13) DENILSON JOSÉ MAGIOLO**, solteiro, maior, capaz, lavrador, RG 25.402.840-8, CPF/MF nº 253.885.698-10, residente no município de Conchal, SP, no Sítio Nova Zelândia; e, **14) ADRIANA FRANCISCA MAGIOLO GERALDINI**, do lar, RG 27.588.840-X, CPF/MF nº 253.810.058-57, e seu marido, **EVANDRO LUIZ GERALDINI**, agricultor, RG 26.794.107-7, CPF/MF nº 180.119.388-60, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 18.011, no livro 3-BM, deste Registro, residentes no município de Conchal, SP, no Sítio Nova Zelândia (estes, titulares de parte ideal correspondente a 1/26 avos para cada um); todos brasileiros. **Registros anteriores:** R-01/mat. 63.612 e R-02/mat. 63.613, datados de 23/06/2004, e Matrícula nº 63.916, datada de 28/06/2004, todos deste Registro. Mogi Mirim, 28 de Junho de 2004. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - O Oficial, (Walter Marques) - Prot. 168.946 - Microf. Nº 36204.


Av. 01 - Mogi Mirim, 28 de Junho de 2004. **Servidão.** A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com **duas servidões de passagens**, sendo uma, em favor das Glebas "A" (mat. 52968), "B" (mat. 52969), "C" (mat. 52970), "D" (mat. 52971), com área de 6.234,00 m², registrada sob nº 01, na matrícula 52.973, datado de 29/05/1998; e outra, em favor da Gleba F-1 (mat. 54435), com a área de 1.989,00 m², registrada sob nº 04, na matrícula 52.973, datado de 15/09/1999, deste Registro, ambas referidas na Av-01, da matrícula 63.613, datada de 23/06/2004, deste Registro. O Escrevente Autorizado, (Edenilson José Faboci) - Prot. 168.946 - Microf. 36204.

R. 02 - Mogi Mirim, 28 de Junho de 2004. **DIVISÃO - 100%.** Pela Escritura Pública de Divisão lavrada em 13 de Maio de 2004, no livro 671, fls. 345, pelo 1º Tabelião de Notas local, os proprietários, já qualificados, promoveram a divisão do imóvel matriculado sob nº 63.916, tendo sido atribuído aos condôminos, **WALTER MARONI**, e sua mulher **JANDIRA FERRAZ MARONI**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.000,00. Os CCIRs. 2000-2002, e os comprovantes de pagamentos do ITR/99-2003 encontram-se microfilmados neste Registro sob nº 36154. O Escrevente Autorizado, (Edenilson José Faboci) - Prot. 168.946 - Microf. Nº 36204.

(continua na ficha 02)

R. 03 - Mogi Mirim, 28 de Junho de 2004. **Servidão**. Pela Escritura Pública referida no R. 02, os proprietários, **WALTER MARONI**, e sua mulher, **JANDIRA FERRAZ MARONI**, já qualificados, instituíram, pelo valor de R\$ 600,00, servidão de passagem em favor das glebas "03" (mat. 63919), "05" (mat. 63921), "10" (mat. 63926), "11" (mat. 63927) e "12" (mat. 63928), assim descrita: "tem início no esticador nº 14A, daí segue na distância de 6,00 metros até o esticador nº 29, confrontando com a estrada municipal, daí deflete a direita e segue com 331,50 metros até o esticador nº 26 confrontando com as glebas 4 e 3, daí deflete a direita e segue na distância de 6,00 metros até o esticador nº 14, confrontando com a gleba F1, daí deflete a direita e segue na distância de 331,50 metros até encontrar o ponto 14A, confrontando com a gleba 2;- encerrando a área de 1.989,00 m²". Os CCIRs. 2000-2002, e os comprovantes de pagamentos do ITR/99-2003 encontram-se microfilmados neste Registro sob nº 36154. O Escrevente Autorizado,  (Ednilson José Faboci) - Prot. 168.946 - Microf. Nº 36204.

AV. 04. Mogi Mirim, 15 de Janeiro de 2015. À vista de requerimento datado de 16 de Dezembro de 2014 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ISCAR DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 00.286.462/0001-17, contra SPEED TOOLS DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS DE USINAGEM, CNPJ/MF 10.549.311/0001-68, RENATA CONTI, CPF/MF 250.760.308.94, e **JANDIRA FERRAZ MARONI**, já qualificada, distribuída à 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital da Comarca de São Paulo, em 15 de Maio de 2013, Proc. nº 1029080.32.2013.8.26.0100. Valor da Causa: R\$ 171.409,53. A Escrevente,  (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 258.182, de 06/01/2015 e Mic. 108.658.

AV. 05. Mogi Mirim, 03 de Agosto de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 4ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, SP, em 24 de Julho de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 1105987-48.2013.8.26.0100, movida por ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 00.286.462/0001-17, contra SPEED TOOLS DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS DE USINAGEM LTDA - EPP, CNPJ/MF 10.549.311/0001-68, RENATA CONTI, CPF/MF 250.760.308.94, e **JANDIRA FERRAZ MARONI**, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA, conforme auto de penhora lavrado aos 12 de Março de 2018, tendo como depositária fiel, **JANDIRA FERRAZ MARONI**. Valor da Dívida: R\$ 554.988,11. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 289.737, de 24/07/2018 e Mic. 135.898.